



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Ao Sr. **Mychael Geysom O. Silva**
Gestor de Contratos/Dpt.de Licitações

Assunto: Aditivo de Quantitativo
Contrato de Prestação de Serviços nº:

- 030/2021/PMX – NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA

Processo: Processo Administrativo de Licitação nº 057/2021/PMX

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a adoção das providências necessárias para a formalização de Termo Aditivo do contrato supracitado, firmado no âmbito do Processo Administrativo de Licitação nº 057/2021/PMX, referente, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas., destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara/PA.

A presente solicitação tem como finalidade:

- **A prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses consecutivos**, considerando que se faz necessária a continuidade dos serviços prestados até a conclusão do processo licitatório definitivo, atualmente em andamento.

Importante destacar que todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, sendo objeto de alteração exclusivamente o **prazo de vigência**, com a devida justificativa na **continuidade dos serviços e no atendimento eficaz às necessidades da Administração Municipal**.

Ademais, ressalta-se que a realização de novo procedimento licitatório, neste momento, ainda não foi concluída, o que reforça a necessidade da presente prorrogação e do aditivo de prazo, evitando, assim, descontinuidade no atendimento da gestão pública, além de assegurar os princípios da eficiência, continuidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Diante do exposto, autorizamos e solicitamos que Vossa Senhoria, na qualidade de Gestor dos Contratos, proceda com a elaboração e formalização do respectivo Termo Aditivo, adotando todas as medidas necessárias para a sua devida efetivação, nos termos da legislação vigente.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010
Telefone nº 94-3426-2644



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Xinguara - PA, 22 de maio de 2025.

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Xinguara – PA